

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 03/2022- PPGE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de maio de 2022, por meio do link https://meet.google.com/uiu-eswr-yyp às 09:15 h, reuniram-se a Presidente do Colegiado e Coordenadora do Programa, a Profa. Fabiana Sena da Silva, o Vice-coordenador, Prof. Jorge Fernando Hermida Aveiro, os representantes docentes da Linha de Pesquisa Processos de Ensino-Aprendizagem, Prof^a. Nilvania dos Santos Silva, Profa. Maria das Graças A. Baptista, Prof. Eduardo Jorge Lopes da Silva; o representante da Linha de Pesquisa de Estudos Culturais Prof. Erenildo João Carlos; o representante da Linha de Pesquisa História da Educação, Prof. Jean Carlo de Carvalho Costa; as representantes discentes do mestrado, Angélica Rita de Araújo e Giselle Oliveira do Nascimento (suplente); a representante discente do doutorado, Isabela Tristão; a servidora técnico-administrativa, Luciana Maria Tavares Alves; o colaborador técnico-administrativo Alexis Bernardo de Lemos; as docentes externas Rita Porto e Sandra Luna, da ADUFPB; as discentes Thaís Jussara Oliveira e Rebeca Gouveia, como ouvintes. Justificaram as ausências os professores Timothy Irelande, Severino Bezerra da Silva e a Maria Zuleide Pereira da Costa. Pauta: 1. Informes; 2. Aprovação de duas atas de fevereiro de 2022; 3. Processos diversos; 4. Situação dos aposentados; 5. Apreciação de resoluções. Profa Fabiana Sena deu início à reunião falando sobre a possível volta às reuniões presenciais. Prof. Jorge Hermida, na sequência, lembrou que embora nos últimos 15 dias a coordenação tenha trabalhado na divulgação dos projetos guarda-chuvas, muitos professores não souberam ainda do que se trata. Profa Fabiana Sena concluiu com a informação de que o edital para alunos especiais já estava em circulação. Após os informes, iniciou-se a apreciação dos pontos da pauta. Colocouse em discussão a aprovação das atas de fevereiro e março; em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Dando seguimento, a **Prof^a Fabiana Sena** informou que o edital de alunos especiais havia sido aprovado ad referendum. Como não houve objeções a esse ato, foi aprovado. Na sequência, a Profa Fabiana Sena apresentou apenas para ciência, a decisão favorável do Conselho do Centro de Educação, referente ao recurso impetrado pela doutoranda Letícia Ramos da Silva, a qual havia solicitado prorrogação do prazo de qualificação da tese. Em seguida, concedeu a palavra à Profa. Maria das Graças Baptista para que apresentasse a proposta de ação afirmativa sugerida pela mestranda Rafaela Carneiro Cláudio. Profa. Maria das Graças Baptista discorreu sobre a necessidade de uma maior discussão por parte do Colegiado, sobre a participação e inclusão de afrodescendentes e minorias no programa, bem como a adoção de um modelo para implementação de tais políticas. Em conclusão, pediu a criação de uma comissão para análise da proposta. Prof. Jorge Hermida, em consonância, apoiou a solicitação da parecerista por maior inclusividade. Profa Fabiana Sena sugeriu então que o Prof. Jorge Hermida encabeçasse os trabalhos da comissão proposta. Na votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Profa Fabiana Sena fez menção à presença das candidatas da ADUFPB, Rita Porto e Sandra Luna, e de que elas teriam espaço para apresentar suas propostas no decorrer da reunião. Passando à discussão da prorrogação de qualificações, a Profa Fabiana Sena passou a palavra ao Prof. Eduardo Jorge, para que ele apresentasse seu parecer sobre a solicitação da doutoranda Thaís Jussara de Oliveira Guedes Isidro, já aprovada ad referendum. O Prof. Éduardo Jorge informou haver aceito as justificativas apresentadas e ter sugerido que a discente suspendesse os estudos por dois semestres. Em resposta, a **Prof**^a **Fabiana Sena** lembrou que o trancamento só é permitido por um semestre. Na sequência, foi concedida a palavra à discente, para que se manifestasse. Em votação, o parecer foi aprovado o ad referendum por unanimidade. Em seguida, foi apresentado para apreciação em bloco, as solicitações de prorrogação da defesa dos discentes por ad referendum: Edson Leandro de Almeida, Maria José Dias de Andrade, Francineide Ribeiro Vieira Santos e Jeniffer Camila da Silva Guimarães. Colocou-se em votação o referido ato e as prorrogações foram aprovadas por unanimidade. Falando em seguida sobre estágio de docência, a **Prof^a Fabiana Sena** lembrou que na ausência de uma comissão, os pedidos de Thatyanne Krause e Giselle Oliveira haviam sido analisados pela Secretaria do PPGE sob supervisão da Coordenação, e que foram aprovados. Profa Fabiana Sena abordou então o tópico das transferências, passando a palavra ao Prof. Eduardo Jorge, parecerista da solicitação da doutoranda Fernanda Daniella de França Bezerril, o qual avaliou que do ponto de vista formal, a mesma possuía pertinência. Prof. Jean Carlo questionou a carga horária em relação às disciplinas obrigatórias do PPGE e em qual

semestre a discente seria agregada ao programa. Prof. Jorge Hermida manifestou-se lembrando que eventuais discrepâncias envolvendo carga horária e cumprimento de disciplinas, poderiam ser corrigidas no semestre subsequente. Prof. Erenildo João Carlos declarou que, embora houvesse semelhanças nas disciplinas ofertadas em ambos os programas, persistia um problema de carga horária que deveria ser melhor avaliado. Além disso, postulou que mantido o mesmo orientador em ambos os programas, isso poderia evidenciar conflito de interesses na emissão do parecer; caracterizou a demanda como problemática. Prof. Eduardo Jorge informou não haver entrado neste mérito. Prof. Jean Carlo questionou se o orientador no programa originário havia sido consultado. Prof. Eduardo Jorge respondeu que o contato não havia sido feito, mas que a decisão no programa originário estava documentalmente fundamentada. Profa Fabiana Sena indagou se haveria tempo hábil para que a discente cursasse as disciplinas obrigatórias e como isso impactaria no prazo de qualificação. Prof. Erenildo João Carlos recordou que a legislação estabelece prazo para cursar determinadas disciplinas. Prof. Eduardo Jorge respondeu que a legislação é omissa em relação a alguns dos questionamentos apresentados. Prof. Jorge Hermida também levantou a questão do tempo necessário para cumprir toda a carga horária do programa. Profa. Maria das Graças Baptista avaliou que a tramitação do processo havia sido feita de forma equivocada, e que as exigências de admissão nos dois programas são diferentes; afirmou que não votaria contra a demanda, mas que questionava a razão de ser da transferência. Prof. Eduardo Jorge respondeu que a legislação é omissa sobre vários aspectos de transferência entre cursos, cabendo, portanto, ao Colegiado deliberar sobre casos omissos. Rebateu ainda a colocação de que teria havido erro na tramitação, pois a iniciativa partiu do programa originário. Prof. Jean Carlo manifestou-se no sentido de que, embora compreendesse a preocupação generalizada com prazos, tratava-se de um problema comum a todos os estudantes. Cumpridas as formalidades legais, não haveria porque não acatar a solicitação. Prof. Erenildo João Carlos sugeriu que fosse concedido maior prazo para análise da demanda, pois outro caso, citado como similar ao da pauta, não seria de modo algum semelhante; além disso, a aceitação no programa dependeria do enquadramento nas exigências deste, inclusive no que tange aos prazos e cumprimento de disciplinas. **Prof**a Fabiana Sena acolheu o entendimento do Prof. Erenildo João Carlos, lembrando que o programa trabalha com prazos que devem ser cumpridos e que pela transferência, a discente poderia solicitar uma prorrogação. **Prof. Eduardo Jorge** ponderou que o Colegiado é soberano para negar ou postergar a avaliação. Prof^a. Nilvania dos Santos declarou que a legislação não impediria a transferência, e que ela votaria favoravelmente à demanda. Prof. Jean Carlo disse que deveria haver uma resolução mais cuidadosa sobre o tema em pauta, mas que na omissão da legislação vigente, votaria favoravelmente à demanda. Prof. Jorge Hermida manifestou preocupação com o prazo para cumprimento das disciplinas do currículo. **Prof**^a **Fabiana Sena** recordou que, pela nova resolução, o prazo havia sido modificado para 18 meses. Colocado em votação, foi aprovado o parecer com um voto contrário do **Prof. Erenildo João Carlos**. **Prof**^a **Fabiana Sena** colocou então em discussão o aproveitamento de disciplinas, passando a palavra à Prof^a. Nilvania dos Santos, que relatou ser favorável às demandas de Alcidésio Oliveira da Silva Júnior, Adrielly Benigno de Moura, Flávia Mayara Felix Dantas, Rafael Farias Ferreira e Rayffi Gumercindo Pereira. Demandas postas para votação em bloco, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Prof. Erenildo João Carlos** apresentou seu parecer sobre recurso impetrado junto ao CONSEPE pela candidata ao doutorado Mirtes Aparecida Souza, sobre a nota da prova oral em processo seletivo do PPGE, na qual foi reprovada pela comissão avaliadora. Parecerista negou provimento ao recurso, acatando a decisão da comissão. Na votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a **Profª. Maria das** Graças Baptista apresentou parecer favorável ao pedido de trancamento por razões de saúde, apresentado pela doutoranda Flávia Mayara Felix Dantas. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Profa. Maria das Graças Baptista apresentou em seguida, parecer desfavorável ao pedido de trancamento apresentado pela mestranda Ivaneide Souza dos Santos, considerando as alegações insuficientes e que não estava de acordo com o Regulamento. Prof. Eduardo Jorge solicitou maiores esclarecimentos sobre a demanda. **Prof^a Fabiana Sena** lembrou de caso anterior, com problemas semelhantes. Na votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Profa Fabiana Sena apresentou um parecer de aprovação emitido pelo Professor Charliton Machado (membro titular da Linha de História da Educação) do relatório final de pós-doutorado do Dr. Roberto Jorge Chaves Araújo, sob supervisão acadêmica do **Prof. Jean Carlo**. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Profa Fabiana Sena passou a palavra às representantes da ADUFPB, **Prof^a. Rita Porto** e **Prof^a. Sandra Luna**, para que divulgassem suas candidaturas. Em sua fala, a Profa. Rita Porto falou sobre suas atividades como docente antes da aposentadoria, os desafios de gestão da associação em tempos de pandemia, e pediu votos para a sua chapa. Na sequência, a Profa. Sandra Luna apresentou suas proposições para a categoria e fez um balanço da sua gestão durante a pandemia. À continuação, a **Prof**a **Fabiana Sena** agradeceu a participação das representantes e retomou os trabalhos, fazendo a comunicação dos jubilamentos do mestrando João Pedro Andrade de Lima, mestranda Isabel Cristina Soares Gomes e doutoranda Shirleide Carla de Oliveira Silva apenas para ciência do Colegiado. A referida professora mencionou que foram enviadas notificações sobre o não cumprimento dos prazos e a não realização de matrículas e apenas o mestrando acusou recebimento. Em seguida, a Profa Fabiana Sena abordou o tema

dos professores voluntários. Como o parecerista, Prof. Timothy Denis, estava ausente e não houve apresentação de parecer, a sugestão dada foi de retirar o tópico de pauta e convocar outra reunião para discutir os pedidos. Em votação, a retirada de pauta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Profa Fabiana Sena colocou em discussão as resoluções a serem apreciadas pelo programa, a começar pela Resolução Nº 01/2022 que estabelece critérios para número máximo de orientandos por orientador. Prof. Eduardo Jorge questionou os requisitos elencados na resolução para participação no programa. Profa Fabiana Sena discorreu sobre as exigências para a plataforma Sucupira, as quais afetam o programa. Prof. Jorge Hermida informou que a resolução foi um esforço da coordenação para se adequar aos requisitos do "conceito 5", normatizando os procedimentos, particularmente em relação ao número máximo de orientandos por orientador. Profa Fabiana Sena apresentou uma sugestão sobre o quantitativo de orientandos e a resolução de credenciamento e descredenciamento do programa. Profa. Maria das Graças Baptista aprovou a interpretação da Profa Fabiana Sena sobre a redação do texto. Posto em votação, a alteração sugerida foi aprovada por unanimidade. Prof. Erenildo João Carlos fez questionamentos sobre a natureza dos professores voluntários. Profa. Maria das Graças Baptista sugeriu renumerar os tópicos da resolução. Profa Fabiana Sena discorreu sobre as alterações a serem feitas na resolução para poder encaixar os professores voluntários. Profa. Maria das Graças Baptista questionou a utilidade da resolução para o programa. Prof. Jorge Hermida discutiu a necessidade da utilização de professores aposentados no programa. Profa. Maria das Graças Baptista levantou o ponto de que a resolução possui uma abrangência que talvez não interesse ao programa. Prof. Jorge Hermida questionou eventuais motivações políticas da resolução, que talvez sejam contrárias aos interesses do departamento. Profa Fabiana Sena lembrou que o professor aposentado necessita dessa resolução para permanecer na universidade, e que os orientandos destes professores precisam ser contemplados no planejamento, para que não sofram prejuízos com a interrupção do curso. Profa. Maria das Graças Baptista sustentou que a tomada de decisões não pode ser personalizada e sugere reavaliar a antiga resolução que falava em prazos, e a adoção de uma resolução específica para o PPGE. Profa Fabiana Sena informou que a atual resolução não substituiu a anterior. Prof. Jorge Hermida lembrou que a resolução em pauta é de 2020, e que as instituições acordaram tarde para o problema dos aposentados; que há problemas com a contagem dos prazos e com a permanência no programa; e que o departamento deveria ser consultado sobre o tema. Profa Fabiana Sena redarguiu que a questão a ser encaminhada seria sobre o tempo que resta aos professores voluntários dentro do programa, e não aquele concedido pelo departamento; sugere a categorização dos voluntários como co-orientadores para minimizar maiores prejuízos à continuidade dos trabalhos. Profa. Maria das Graças Baptista afirmou que não há professores voluntários no quadro do programa, e que é necessário repensar quem são, de fato, os colaboradores do mesmo. Profa Fabiana Sena lembrou que o professor que não tem produção, não pode ofertar vaga. Profa. Maria das Graças Baptista sugeriu seguir o que já havia sido deliberado e utilizar os professores em final de prazo como colaboradores, para concluirem suas orientações. **Prof**^a **Fabiana Sena** propôs que os atuais orientadores voluntários fossem mantidos até a conclusão de seus trabalhos. Prof. Jorge Hermida questionou se não há a categoria do professor voluntário no programa. Profa Fabiana Sena afirmou que não há nem haverá esta categoria; os professores que estão aquardando o credenciamento pelo departamento, deveriam ter seu tempo no programa delimitado. Propõe ainda deixar o término da discussão para a reunião sequinte, em virtude do adiantado da hora. Profa. Maria das Graças Baptista concorda com a proposição. **Prof. Jorge Hermida** lembrou ainda que nem todos os professores que se aposentam avisam ao programa previamente, causando interrupção nas atividades e prejuízo aos orientandos e sustentou que os professores deveriam assumir um compromisso de informar previamente sobre aposentadoria. A **Profa Fabiana Sena** sugeriu ainda agendar reunião extraordinária apenas para discutir o tema dos aposentados. Ao término, ficou definido que haveria continuidade da discussão da pauta na próxima reunião, dia 20 de maio de 2022, às 13:30 h.

Processos apreciados na reunião							
N° do Processo	Interessado (a)	Assunto	Previsão de defesa	Colegiado			
XXX/2022	Doutorando Edson Leandro de Almeida	Prorrogação da defesa da tese		Ad referendum Favorável			
XXX/2022	2. Doutoranda Maria José Dias de Andrade	Prorrogação da defesa da tese		Ad referendum Favorável			
XXX/2022	3. Mestranda Francineide	Prorrogação da defesa da		Ad referendum			

	Ribeiro Vieira Santos	dissertação		Favorável
XXX/2022	4. Mestranda Jeniffer Camila da Silva Guimarães	Prorrogação da defesa da dissertação		Ad referendum Favorável
XXX/2022	5. Doutoranda Thaís Jussara de Oliveira Guedes Isidro	Prorrogação do exame de qualificação	30 de julho de 2022	Ad referendum Favorável
XXX/2022	6. Doutoranda Thatyanne Krause Lima Brito dos Santos	Dispensa dos estágios I e II	Coordenação Ad referendum	
XXX/2022	7. Mestranda Giselle Oliveira do Nascimento	Dispensa dos estágios I e II	Coordenação Ad referendum	
XXX/2022	8. Doutoranda Fernanda Daniella de França Bezerril	Transferência	Favorável (com voto contrário do Prof. Erenildo João Carlos)	
XXX/2022	9. Doutorando Alcidésio Oliveira da Silva Júnior	Aproveitamento de disciplinas	Ad referendum Favorável	
XXX/2022	10. Doutoranda Adrielly Benigno de Moura	Aproveitamento de disciplinas	Ad referendum Favorável	
XXX/2022	11. Doutoranda Flávia Mayara Felix Dantas	Aproveitamento de disciplinas	Ad referendum Favorável	
XXX/2022	12. Doutorando Rafael Farias Ferreira	Aproveitamento de disciplinas	Ad referendum Favorável	
XXX/2022	13. Doutorando Rayffi Gumercindo Pereira	Aproveitamento de disciplinas	Ad referendum Favorável	
XXX/2022	14. Doutoranda Flávia Mayara Felix Dantas	Interrupção de estudos (trancamento)	Ad referendum Favorável	
XXX/2022	15. Mestranda Ivaneide Souza dos Santos	Interrupção de estudos (trancamento)	Ad referendum Desfavorável	
XXX/2022	16. Pós-Doutorando Rodrigo da Silva Pereira	Relatório final	Ad referendum Favorável	
23074. 021398/2022-50	17. Candidata Mirtes Aparecida Souza	Recurso apresentado junto ao CONSEPE contra reprovação em prova oral pela comissão de seleção ao doutorado do PPGE	Ad referendum Desfavorável	
XXX/2022	18. Mestranda Letícia Ramos da Silva	Decisão favorável em recurso ao Conselho do Centro de Educação.	Comunicação	
XXX/2022	19. Mestrando João Pedro Andrade de Lima	Jubilamento.	Comunicação	
XXX/2022	20. Mestranda Isabel Cristina Soares Gomes	Jubilamento.	Comun	icação

XXX/2022	21. Doutoranda Shirleide Carla de Oliveira Silva	Jubilamento.	Comunicação

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu Luciana Maria Tavares Alves, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos acima citados, caso seja inviável a assinatura eletrônica dos mesmos neste documento.

Luciana Maria Tavarez alices

Luciana Maria Tavares Alves (Téc. em Assuntos Educacionais PPGE/CE/UFPB) Matrícula 1560562

Coordenadora/PPGE
Matrícula 2583808

Labirua Sena de Silva